

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

Concorrência nº 002/2016

Prezados senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa **CONSTRUTORA CONSTRUIR LTDA**, conforme análise da unidade técnica requisitante – DCEA, temos a informar o seguinte:

Pergunta: Construtora Construir Ltda., vem por meio deste solicitar esclarecimento quanto à possibilidade do acervo técnico relativo a Instalação de Ar Condicionado ser de engenheiro eletricista.

Resposta: Não. O engenheiro eletricista não responde por este tipo de serviço. Vide item 7.2.3 (documentos relativos à qualificação técnica).

Pelo exposto, ficam mantidas as condições exigidas no edital da Concorrência nº 002/2016.

Maceió, 22 de fevereiro de 2016.

Renato Barbosa Pedrosa Ferreira
Presidente da Comissão

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO